



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SEÇÃO DE PROTOCOLO
Nº 02
PROJ. 026/2023
Rafael

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

**“DENOMINA DE RUA MARIA SALVINA
VILARINHO, A RUA H, NO BAIRRO SANTA
BARBARA, DESSE MUNICÍPIO DE QUATIS/RJ”**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVA** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina de Rua Maria Salvina Vilarinho, a Rua H, do Bairro Santa Barbara desse Município de Quatis/RJ.

Art. 2º. As placas de sinalização obedecerão às orientações fornecidas pelo órgão Municipal competente.

Art. 3º. O poder executivo Municipal oficiará aos órgãos Públicos competente como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Serviços registral de imóveis a alteração na determinação do logradouro e caso necessário fará as inserções ou modificações nos cadastros Municipais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

O projeto de Lei em comento objetiva denomina de Rua Maria Salvina Vilarinho, a Rua H, do Bairro Santa Barbara, desse Município de Quatis/RJ.

Maria Salvina Vilarinho, nascida na Cidade de Lima Duarte-MG, veio morar na cidade Quatis onde viveu por muitos anos, mãe de 7 filhos, criou todos com muito Amor e dedicação, tinha um jeito carinhoso e acolhedor com todas as pessoas, tinha para todos sempre palavras de Sabedoria Amor e Fé, Uma grande mulher Quatiense, mãe, avó, bisavó e amiga de muitos era admirada pelos familiares e amigos, em 25 de dezembro de 2017 infelizmente partiu dessa existência onde só cultivou amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SEÇÃO DE PROTOCOLOS
03
02612023
R. Siqueira

Então, por ser uma legítima cidadã Quatiense a Senhora Maria Salvina Vilarinho merece essa justa homenagem, portanto apresentamos este projeto, onde peço a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de julho de 2023.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador